

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 126267/2023-EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA K de F C FREITAS LTDA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** K de F C FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.172.944/0001-95, sediada em Rua D, quadra 09, lote 09, nº 10, Loteamento Jardim Turu – Alto do Turu, São José de Ribamar/MA – CEP: 65110-000, neste ato representada pela Sra. **KARINY DE FÁTIMA COSTA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 000042438995-9 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 956.950.013-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2019-GCC/EMSERH, cujo objeto é: “prestação de serviços gráficos para atender as unidades de saúde administradas EMSERH”, instruído no **Processo Administrativo nº 126267/2023-EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares das Cláusula Quarta do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 286/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 25/10/2023 com término previsto para 25/10/2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4- 3- 02-03-05 Serviços Gráficos e Confec. de Carimbos/Crachás.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 126267/2023 -/EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 21 de agosto de 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11748

  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7313

KARINY DE  
FATIMA COSTA  
FREITAS:9569500  
1315

Assinado de forma digital  
por KARINY DE FATIMA  
COSTA  
FREITAS:95695001315  
Dados: 2023.08.14 17:20:40  
-03'00'

**KARINY DE FÁTIMA COSTA FREITAS**  
Representante legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nava Novas  
**Alicia Nava Novas**  
CPF Nº: Analista de Contratos  
**Mat. 14036/EMSERH**

Nome: Rodrigo de Castro V. Boleta  
**Rodrigo de Castro Veiga Boleta**  
CPF Nº: Analista de Contratos  
**Mat. 14045/EMSERH**

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Panel de assinaturas

**CLAUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

de 2023.

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS:95695001315 <francisco.21\_oliveira@hotmail.com>.  
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7313

KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS:95695001315  
Assinado de forma digital por KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS:95695001315  
Dados: 2023.08.14 17:20:40 -03'00'

**KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS**  
Representante legal da Contratada

*An*  
**Alicia Nava Novaes**  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

Ao  
ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
End.: Av. Borborema nº 02, QD 22, Calhau – São Luís/MA  
Referente: Licitação Eletrônica Nº 039/2019/CSL/EMSERH  
CONTRATO Nº 286/2019 – GCC/EMSERH

**SETOR DE CONTRATOS**

**ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

A Empresa **K DE F C FREITAS LTDA**, denominada **KAF COMÉRCIO E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.172.944/0001-95**, Inscrição Estadual Nº 12.217.120-9, sediada à Rua D Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu – São Jose de Ribamar/MA, vem informar que **ACEITA a SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO** do contrato de prestação de serviços gráficos para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, nas mesmas condições comerciais atuais CONFORME CONTRATO Nº 286/2019 – GCC/EMSERH, da Licitação Eletrônica Nº 039/2019/CSL/EMSERH.

Atenciosamente,

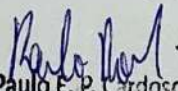
São Jose de Ribamar - MA, 10 de Maio de 2023

KARINY DE  
FATIMA  
COSTA  
FREITAS:9569  
5001315

Assinado de forma  
digital por KARINY  
DE FATIMA COSTA  
FREITAS:956950013  
15  
Dados: 2023.05.10  
09:25:49 -03'00'

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA K de F C FREITAS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126267/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33.  
**CONTRATADA:** K de F C FREITAS LTDA. CNPJ: 07.172.944/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** KARINY DE FÁTIMA COSTA FREITAS. CPF: 956.950.013-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 286/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2023 com término previsto para 25/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-05 Serviços Gráficos e Confec. de Carimbos/Crachás. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 126267/2023 -/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi São Luís (MA), 21 de agosto de 2023.  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
8/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748